DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	15
Outros Atos	15

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.06.06 19:06:33 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.680, DE 23 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Luciano Matsuura Fabbro e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Luciano Matsuura Fabbro, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Alvaro Carneiro nº 2.331, Bairro Teotonio B. Vilela, Quadra 13, Lote 20, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 922701, referente aos exercícios de 1990 a 1992;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1990 a 1992, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Alvaro Carneiro nº 2.331, Bairro Teotonio B. Vilela, Quadra 13, Lote 20, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 922701.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de maio de 2017.

João de Atayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 4.681, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Regulamenta a Lei nº 4.592 de 19 de maio de 2017, e dá outras providências."

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.592 de 19 de maio de 2017, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.184.445,61 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.1059.0000 Revitalização Avenida D. Pedro II – acesso a Praia Pôr-do-sol

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 570 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados..... R$ 2.184.445,61

Código de aplicação 100.186 Revitalização da Avenida D. Pedro II

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos financeiros referente ao convênio nº 237/2014, celebrado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o município de Pereira Barreto, objetivando a revitalização da Avenida D. Pedro II, acesso à Praia Pôr-do-Sol.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.682, DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social"

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei 4.463, de 27 de outubro de 2015 e 4.542 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria Conjunta nº 02, de 12 de dezembro de 2016 do MDSA e CNAS, que dispõe sobre a Convocação da Conferência Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 07 de julho de 2017, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, com o tema "Garantia de direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social será aprovado na Conferência.

Art. 4º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização da Conferência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.683, DE 25 DE MAIO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Inciso V.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

10.301.0025.2041.0000 – Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 556

VALOR TOTAL.....R$ 11.400,00

Código de Aplicação 300.089 - Prog. Incentivo Campanha Contra Aedes Aegypti

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por fonte de Recurso Estadual destinado para pagamento de diárias para agentes de saúde municipais que trabalharem, aos sábados, na "Campanha Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti", conforme resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, e Resolução SS-64 de 28/07/2016 depositado na conta nº 20027-4 Fundo M. Saúde Fundo/Fundo – Banco do Brasil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de maio 2017.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 19.362, DE 17 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor Paulo Henrique Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.628.972-X SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Conservação de Estradas, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 141, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.140, de 23 de junho de 2015.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.363, DE 17 DE MAIO DE 2017

"Designa servidor público municipal como Interlocutor junto ao CIENSP".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal como interlocutor junto ao CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidor público municipal, para exercer a função de Interlocutor e Suplente junto ao Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, para Prestação de Serviço de Operação e manutenção do sistema de Iluminação Pública.

Interlocutor:

Helder Moreira de Oliveira – Chefe da Iluminação Pública

RG: 33.569.035-X

CPF: 340.219.678-61

Suplente:

Edgar Cesar da Silva – Mecânico

RG: 15.294.523-4

CPF: 074.235.978-64

Art. 2º - A presente designação é feita em caráter

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

especial e a título precário, sendo considerara como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.503, de 17 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.364 DE 17 DE MAIO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3913 datada de 16 de maio de 2017, formulada por Ana Maria Lozi Okajima, na qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Ana Maria Lozi Okajima, portadora da cédula de identidade RG nº 12.600.195 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/04/2001 a 03/04/2006 (3ª etapa/mês) e 04/04/2006 a 03/04/2011 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 05/06/2017 a 03/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.365 19 DE MAIO DE 2017

"Concede Licença Prêmio noQuadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3949 datada de 18 de maio de 2017, formulada por Oswaldo Cavalliere, na qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Oswaldo Cavalliere, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.696 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8311, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 18/03/2001 a 17/03/2006 (2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 23/05/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.370 DE 19 DE MAIO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3976 datada de 18 de maio de 2017, formulada por Silvia Cristina de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Silvia Cristina de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.225 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 08/06/2017 a 07/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.371, 19 DE MAIO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME
5º	82,5	Karina de Almeida Carmona

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.372, DE 22 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 3936 datado de 16 de maio de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Maria Aparecida Pinto Teixeira.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Maria Aparecia Pinto Teixeira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.360.938 SSP/SP, matrícula funcional nº 7145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe III, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 16 de maio de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.373, DE 23 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 4032 datado de 22 de maio de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Cleomar de Lima Botácio.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Cleomar de Lima Botácio, portadora da cédula de identidade RG nº 21.327.142 SSP/SP, matrícula funcional nº 4561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe III, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 22 de maio de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.374, DE 23 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o pedido da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, nos artigos 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a Lei Municipal nº 4.432 de 28 de maio de 2015, artigo 2º, meta 14, estratégia 14.1 e 14.3, meta 15 estratégia 15.1 e 15.2;

CONSIDERANDO a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, instituir e nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal:

Titular: Maria das Graças Paulino Bezerra RG. 14.836.533

Suplente: Aldaci Madalena dos Passos Nascimento RG. 21.326.482-1

Titular: Marlene Garcia Candil da Cruz R G . 20.427.946

Suplente: Tânia Andrade Victor de Brito R G . 15.294.470-9

Titular: Patrícia de Oliveira Sakane Barakat RG. 23.526.205-5

Suplente: Roldão Antonio da Silva Neto R G . 33.713.214-8

Titular: Silmara Vania Muniz da Silva R G . 24.435.261-6

Suplente: Judite Divina Vieira Martins R G . 16.871.877-7

Titular: Magali Aparecida Ferreira Aio R G . 16.427.639-7

Suplente: Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro RG. 29.413.381-1

Titular: Massumi Kiwada Toyoda R G . 6.793.672-6

Suplente: Adriana de Oliveira Sakane Melo RG. 25.509.456-5

Titular: Vana da Silva Santos Ferreira R G . 11.181.229

Suplente: Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho RG. 6.267.234-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de maio de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.375 DE 23 DE MAIO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4006 datada de 19 de maio de 2017, formulada por Elenice Ramos da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal, Elenice Ramos da Silva portadora da cédula de identidade RG nº 41.337.798-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 13269, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/12/2008 a 01/12/2013 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.376 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Benedito Marques de Araújo portador da cédula de identidade RG nº 16.429.955, matrícula funcional GP/ nº 4308, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão M-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.377 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Angela Rossi Coelho portador da cédula de identidade RG nº 41.142.206-6, matrícula funcional GP/nº 38032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.378 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Angela Maria Messias Tavares portadora da cédula de identidade RG nº 24.202.291-1, matrícula funcional GP/nº 3859, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão M-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 11 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.379 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Aparecida Cavallieri de Mello portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.667, matrícula funcional GP/nº 4081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe III, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão P-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70,

artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.380 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Ana Ivone de Souza Fernandes portadora da cédula de identidade RG nº 11.963.425, matrícula funcional GP/ nº 3760, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão L-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 11 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.381 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Américo Luiz Bosso Junior portador da cédula de identidade RG nº 18.506.184, matrícula funcional GP/ nº 36994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta 4 horas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão C-36, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

retroativo, a partir do dia 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.382 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Adriano Modesto Bazetto portador da cédula de identidade RG nº 13.284.239, matrícula funcional GP/nº 3506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista Quatro Horas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão L-39, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 03 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.383 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Carlos Amadeu de Carvalho portador da cédula de identidade RG nº 15.823.910, matrícula funcional GP/nº 37974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão C-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 368/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 23 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.384 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 2331/2017, datada de 27 de março de 2017, formulada por Lucia Tiossi de Almeida.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Lucia Tiossi de Almeida portadora da cédula de identidade RG nº 24.631.431-X, matrícula funcional GP/nº 36587, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão C-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 2331/2017, datado de 27 de março de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 26 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.385 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 2679/2017, datada de 06 de abril de 2017, formulada por Antônio de Souza.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Antônio de Souza portador da cédula de identidade RG nº 16.429.965, matrícula funcional GP/nº 37192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão C-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 2679/2017, datado de 06 de abril de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.386 DE 24 DE MAIO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 2693/2017, datada de 06 de abril de 2017, formulada por Ana Glaucia Guedes Dourados.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, á servidora pública municipal, Ana Glaucia Guedes Dourados portadora da cédula de identidade RG nº 43.954.226-1, matrícula funcional GP/ nº 37176, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão C-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 2693/2017, datado de 06 de abril 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 07 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Atos Administrativos | **Outros Atos**

"Divulgação dos contemplados com bolsa de estudo de 30%, destinadas à alunos hipossuficientes residentes no município de Pereira Barreto e matriculados nas Faculdades Integradas Urubupungá e no Colégio Técnico XI de Agosto, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura Urubupungá – AECU, conforme LEI MUNICIPAL Nº 4.588, DE 04 DE MAIO DE 2017 e EDITAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE 15 DE MAIO DE 2017"

06/06/2017 https://www.pereirabarreto.sp.gov.br/bolsadeestudo/gerenciar/index.php?opcao=classificaoEstudantes

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Classificação automática geral de bolsas concedidas por Ordem Alfabética

Id	Nome	Curso	V. Desconto
1	ABIELE JHENIFER RIBEIRO MAIA	Pedagogia	R$ 111,00
2	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
3	ALEX MATIEL MAIA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
4	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
5	ALINI CRISTINI CARDOSO LEITE	Pedagogia	R$ 111,00
6	ANA BEATRIZ VARANDA RODRIGUES	Pedagogia	R$ 111,00
7	ANA CAROLINA DIAS PIRES	Pedagogia	R$ 111,00
8	ANA CAROLINA DINIZ SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
9	ANA CLARA DE SOUZA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
10	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
11	ANA PAULA MARTINS RAMOS	Ciências Contábeis	R$ 126,00
12	ANDERSON DE LIMA NOGUEIRA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
13	ANDRIA DE ALMEIDA RIGOLETO	Ciências Contábeis	R$ 126,00
14	ANGELA FABIANE DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
15	ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
16	BARBARA CRISTINA MENDES PRIMO	Pedagogia	R$ 111,00
17	BÁRBARA KELLY COSTA DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
18	BREILA RODRIGUES DE SOUZA	Administração	R$ 126,00
19	BRENDA NÚBIA DA SILVA MOREIRA	Administração	R$ 126,00
20	BRUNA LETÍCIA DA SILVA CORDEIRO	Ciências Contábeis	R$ 126,00
21	CASSIA SANTANA JOAO	Pedagogia	R$ 111,00
22	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	Ciências Contábeis	R$ 126,00
23	CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA SCHIPA	Psicologia	R$ 183,00
24	DAIANA FLAVIA RIBEIRO GUEDES	Pedagogia	R$ 111,00
25	DANIELLY SATIE IKEGAMI DE LIMA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
26	DEBORA ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES	Pedagogia	R$ 111,00
27	DÉBORA MAYARA DE SOUZA DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
28	DIANA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO	Pedagogia	R$ 111,00
29	EDNA PEREIRA PEDRAÕ	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
30	ELEONIR CRISTINA FERREIRA IKEGAMI	Pedagogia	R$ 111,00
31	ELIANE REGINA CARDOSO MENDES XIMENO	Pedagogia	R$ 111,00
32	ELIZALINE NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	Administração	R$ 126,00
33	ELIZETH CRISTINA CARDOSO DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
34	ELVIS BORGES DA SILVA	Engenharia Química	R$ 288,00

35	ERICA FURTADO COELHO	Pedagogia	R$ 111,00
36	EUNICE MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
37	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA	Administração	R$ 126,00
38	FLÁVIA MARINA DE SOUZA DA SILVA	Psicologia	R$ 183,00
39	FRANCIELE BORANGA DA SILVA	Psicologia	R$ 183,00
40	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	Ciências Contábeis	R$ 126,00
41	GIVANEIDE FERNANDES DE ASSIS	Pedagogia	R$ 111,00
42	ISABELLA CRISTINA NONATO BASSORA	Pedagogia	R$ 111,00
43	JANAÍNA LARISSA ROCHA DE SOUZA	Pedagogia	R$ 111,00
44	JANICE DE FREITAS JESUS GONÇALVES	Pedagogia	R$ 111,00
45	JAQUELINE MORAIS LARA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
46	JENIFER STEFANIA PEREIRA GUIMARÃES	Administração	R$ 126,00
47	JÉSSICA AMORIM ALVES	Pedagogia	R$ 111,00
48	JESSICA FERNANDA NUNES DOS SANTOS LIMA	Administração	R$ 126,00
49	JOICE CAMILLA SANCHETTA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
50	JOSE JUSTINO CORREA JUNIOR	Ciências Contábeis	R$ 126,00
51	JULIANA ALINE PAES DE SOUZA	Pedagogia	R$ 111,00
52	JULIANA DUARTE FRANÇA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
53	JULIMARA FÉLIX DA SILVA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
54	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	Pedagogia	R$ 111,00
55	KAREN ELLEN LUNA BUENO	Administração	R$ 126,00
56	KAREN FERNANDA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
57	KARINA DA SILVA DE JESUS DINIZ	Pedagogia	R$ 111,00
58	KARINE NAGATE TORQUETTI	Psicologia	R$ 183,00
59	KEYLA FERNANDA ERNESTO KAVAGUCHI DE OLIVEIRA	Pedagogia	R$ 111,00
60	LAJANA MISSAKO COSTA SUZUKI	Psicologia	R$ 183,00
61	LETÍCIA CAROLINE CALDAS CHAVES	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
62	LOHANA SCHIPPA DOS SANTOS	Pedagogia	R$ 111,00
63	LUANA MARQUES PINTO	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
64	LUANA PERLES TIAGO DE LIMA	Pedagogia	R$ 111,00
65	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	Administração	R$ 126,00
66	LUIZ FERNANDO DA SILVA DE MACEDO	Ciências Contábeis	R$ 126,00
67	LUZILENE GOMES DE MORAIS	Psicologia	R$ 183,00
68	MÁRCIA ÂNGELO LUIZ	Pedagogia	R$ 111,00
69	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA PEDROSO	Pedagogia	R$ 111,00
70	MARIA APARECIDA NERIS SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
71	MARIA ELIZABETH DE SOUZA	Pedagogia	R$ 111,00
72	MARIA ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
73	MARIANA DOS SANTOS BISPO	Ciências Contábeis	R$ 126,00
74	MARILI MACIEL MARQUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
75	MARLENE XAVIER DOS SANTOS DA CUNHA	Pedagogia	R$ 111,00
76	MIRIAN SANAE KOGA SATTIN	Pedagogia	R$ 111,00
77	MONIQUE SENNA MIRANDA	Psicologia	R$ 183,00
78	MYLLENA CATÃO CORRÊA	Pedagogia	R$ 111,00
79	NADIA CRISTINA DE ALMEIDA AKIYAMA DE OLIVEIRA	Pedagogia	R$ 111,00
80	NATALIA CRISTINA DA SILVA ALVES	Ciências Contábeis	R$ 126,00
81	NATASHA SANTOS RAMOS	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00

82	NATHÁLIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
83	PAMELA ILCE CARDOSO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
84	PATRICIA XAVIER NEVES	Ciências Contábeis	R$ 126,00
85	PAULA DE OLIVEIRA XAVIER	Psicologia	R$ 183,00
86	PAULA SAYURI GANDRA FELIX TAMAKI	Ciências Contábeis	R$ 126,00
87	PRISCILA ARAUJO LIMA WAKU ESPERANÇA	Pedagogia	R$ 111,00
88	RAFAEL CRUZ ENRIQUE	Pedagogia	R$ 111,00
89	RAFAELA VIRGINO BELO	Ciências Contábeis	R$ 126,00
90	RHAVENA AMANDA MEDEIROS CORBETT	Administração	R$ 126,00
91	RICARDO VENÂNCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ciências Contábeis	R$ 126,00
92	SABRINA DA SILVA DE ALENCAR	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
93	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA MATA	Pedagogia	R$ 111,00
94	SHARLIENE GONÇALVES DE MACEDO	Pedagogia	R$ 111,00
95	SILVANA DE SOUZA DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
96	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
97	STEPHANIE FERNANDA GOMES DE SOUZA	Administração	R$ 126,00
98	SUELEN MARTINS DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
99	SUELLEN FERNANDES DA CAMARA	Administração	R$ 126,00
100	TAIMARA MALERBA DE MORAIS	Pedagogia	R$ 111,00
101	TALITA JESSICA DOS SANTOS	Pedagogia	R$ 111,00
102	TAMIRES DA SILVA BELZE MARTINS	Engenharia Química	R$ 288,00
103	TAMIRES NASCIMENTO MUNIZ	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
104	TAYNA SOARES DA SILVA	Pedagogia	R$ 111,00
105	TIAGO SEIDI FERREIRA IKEGAMI	Ciências Contábeis	R$ 126,00
106	VANESSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Pedagogia	R$ 111,00
107	VANESSA SOARES DA SILVA	Ciências Contábeis	R$ 126,00
108	VICTORIA RAISSA DE SOUZA	Pedagogia	R$ 111,00
109	VILMA ZAINA SANTOS LIMA	Pedagogia	R$ 111,00
110	VITÓRIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	R$ 87,00
111	YASMIN CAIRES DA SILVA	Psicologia	R$ 183,00

Pereira Barreto/SP, 06 de junho de 2017 às 11:11:12